



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Infraestrutura

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

A Pró-Reitoria de Infraestrutura da Universidade Federal de Santa Maria torna público o resultado final do processo seletivo de bolsistas, bem como a convocação dos candidatos, referente ao Edital nº 003/2025-PROINFRA.

Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (55) 3220-8171, pelo e-mail sproinfra@ufts.br, ou presencialmente na sala 830, 8º andar do prédio da Administração Central (Reitoria), Campus Sede, Camobi, Santa Maria/RS.

1. RESULTADO

Não houve interposição de recursos ao resultado preliminar divulgado em 21 de agosto de 2025.

2. PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

Candidato	Matrícula	Nota Final	Situação
Anita dos Santos Bilhalva	202510933	9,5	Classificado
Ana Paula Nascimento Kucera	2023520385	9,3	1º Suplente (CR*)
Rafael Maciel de Santa Helena	202212334	8,8	2º Suplente (CR*)
Muriel Aguirre Lopes dos Santos	202510671	8,0	3º Suplente (CR*)

* Cadastro reserva

3. VIGÊNCIA DO EDITAL

A concessão da bolsa não possui prazo determinado, podendo ser encerrada a qualquer momento, conforme avaliação da PROINFRA, sem obrigatoriedade de renovação ou continuidade.

Este edital terá validade até o final do calendário acadêmico de 2025, em 11 de dezembro de 2025, podendo ser renovado por iniciativa da PROINFRA, conforme seu interesse e conveniência institucional.

4. CONVOCAÇÕES

Fica convocada para início das atividades a candidata classificada no processo seletivo, conforme segue:

- Nome: **Anita dos Santos Bilhalva** - Matrícula: **202510933**.

A candidata convocada deverá comparecer à Pró-Reitoria de Infraestrutura (PROINFRA), na sala 830, 8º andar do prédio da Administração Central (Reitoria), Campus Sede – Camobi, Santa Maria/RS, no prazo de até 3 (três) dias úteis a partir da publicação deste resultado, para formalização da aceitação da bolsa e início dos trâmites de vinculação.

O não comparecimento dentro do prazo estabelecido será interpretado como desistência, e a vaga poderá ser oferecida ao próximo candidato da lista de suplência, conforme a ordem de classificação.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e as demais situações não previstas neste edital serão avaliados e deliberados pela PROINFRA.

Santa Maria, 25 de agosto de 2025.